

**EDITAL N.º 25/2018**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização de um evento festivo, será vedada a circulação do trânsito na **Rua Principal** da localidade de **Zibreira de Fetais** nos dias e horas infra identificados:

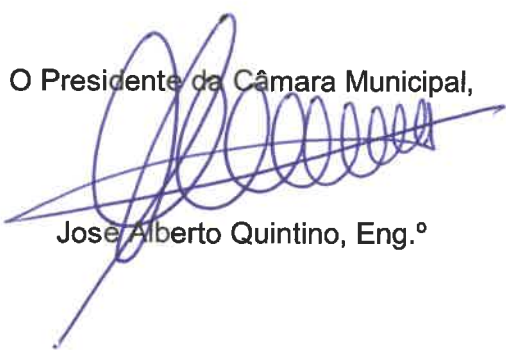
- **Dia 6 de abril de 2018, das 00h às 6h**
- **Dia 8 de abril de 2018, das 14h às 20h**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu,  Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 07 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º